

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>Depósitos à Ordem</b>				
1.1 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Negócios	7,60 € Mensais	91,20 €	Imposto Selo - 4%	(Notas 1, 2 e 3)
1.2 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Empresas	17,00 € Mensais	204,00 €	Imposto Selo - 4%	(Notas 1, 2 e 3)
1.3 Comissão de Manutenção DO Private Empresas				(Nota 4)
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 375.000€	33,30 € Mensais	399,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€	25,00 € Mensais	300,00 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isento			
1.4. Comissão de Manutenção de Contas em Euros de Clientes de Natureza Financeira				(Nota 5)
Apenas para Saldo Médio Disponível Mensal da Conta à Ordem superior a 50.000.000€	0,65% anual cobrado mensalmente (esta comissão é cobrada sobre o excedente de 50.000.000€)		Imposto Selo - 4%	
2. Comissões por descoberto bancário	<a href="#">vide Secção 10.2. Descobertos bancários</a>			
3. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
3.1. Extracto Mensal	Isento			
3.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €		
3.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €		
3.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €		
3.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €		
3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.8. Extractos Escalas de Juros	68,43 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.9. Pedido de Reedição de Extractos (2º via)		--		
(Nota 6)				
3.9.1. Por Extracto Emitido	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.10. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	0,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4. Levantamento de Numerário ao Balcão	6,00 €		Imposto Selo - 4%	

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<b>5. Comissão de Manutenção de Conta Pacote</b>				
5.1 Conta Ready	3,90 € Mensais	46,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.2 Conta Start				
. sem POS associado	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior superior a 500€	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior inferior ou igual a 500€	24,90 € Mensais	298,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.3 Conta Grow				
. sem POS associado	15,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior superior a 500€	15,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior inferior ou igual a 500€	28,90 € Mensais	298,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.4. Conta Advance	15,80 € Mensais	189,60 €	Imposto Selo - 4%	
5.5. Conta Santander Empreendedor	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.6. Conta 123 Negócios - Campanha	7,25 € Mensais	87,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.7. Conta 123 Negócios	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
<b>6. Comissões de Depósito</b>		--		
6.1. Depósito ao Balcão	2,50 €		Imposto Selo - 4%	<b>(Nota 7)</b>
6.2. Depósito de Moeda Metálica ao Balcão	2,00% -- /17,50€		Imposto Selo - 4%	<b>(Nota 8)</b>
6.3. Depósito por Contagem Diferida	5,00 €		Imposto Selo - 4%	<b>(Nota 9)</b>

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
<b>7. Comissão de Tramitação Manual</b>				<b>(Nota 10)</b>
. Até 1 intervenção por mês	5,00 € Mensais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
<b>8. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas</b>	0,00 €	--	Imposto Selo - 4%	
<b>9. Conta Escrow</b>		--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Abertura	1% 2.000€ /--	--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Gestão	2 000 € Anuais	--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Alteração	500 €	--	Imposto Selo - 4%	

## 9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
<b>Produtos de Gestão de Liquidez:</b> Cash Pooling Zero Balance, Negócio/Saldos Credores, Notional Pooling, Two Way Sweeping.				
- Comissão de Implementação	139,14 €	--	Imposto Selo - 4%	Cobrada uma só vez, aquando do carregamento das contas
- Comissão Mensal por Estrutura	35,08 €	420,96 €	Imposto Selo - 4%	Cobrada no final de cada mês

**Nota (1)** As comissões de Manutenção de Conta são cobradas mensalmente, relativamente ao mês civil imediatamente anterior.

**Nota (2)** Nas contas à Ordem em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem e do Volume Médio Mensal de Negócios é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) que antecede a data de cobrança.

O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

**Nota (3)** SMM = Saldo médio mensal; VMM= Volume médio mensal;  
SMM conta à ordem 1º titular e VMM Negócios do 1º titular;

**Nota (4)** Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.

**Nota (5)** São Clientes de Natureza Financeira todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65 e 66 e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111, 112, 211 e 212 (atualmente designadas sectores S121, S122, S123, S124, S125, S126, S127, S128, S129, S1311 e S1314).

Ficam isentas da comissão as contas em moeda estrangeira e/ou em situação irregular.

Esta comissão será cobrada no início de cada mês incidindo sobre o saldo médio disponível da conta à ordem do mês anterior.

Quando o referido saldo seja inferior ou igual a 50.000.000€ aplica-se o preçário de manutenção de conta ou manutenção de conta pacote referido nos pontos 1.1, 1.2, 1.3 ou 5, conforme aplicável.

**Nota (6)** Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

**Nota (7)** Esta comissão aplicar-se-á ao depósito de notas e cheques. Estarão isentas da cobrança desta comissão as seguintes operações: i) um total de 10 (dez) depósitos por mês, com o limite de 1 (um) depósito por dia; (ii) os depósitos de moeda com contagem diferida e (iii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.

**Nota (8)** 2,0 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. Esta comissão terá o valor máximo de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos). Estarão isentos da cobrança desta comissão (i) os depósitos de moeda com contagem diferida e (ii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.

**Nota (9)** O valor mínimo que o Banco aceita para contagem diferida é um depósito de moedas de valor igual ou superior acima de 250€. Para depósitos abaixo de 250€ a contagem é efetuada obrigatoriamente ao Balcão aplicando-se a comissão mencionada no ponto 6.2.

**Nota (10)** Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.

Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.